

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 28**

Processo nº 23086.010219/2021-52

Interessado: Coordenação do Curso de Letras, Docentes do Curso de Letras, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Secretaria Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Tamer Thabet, no período de 01/06/2022 a 31/05/2023 lotado (a) no (a) FIH

Na oportunidade, encaminhamos o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 11/04/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679933** e o código CRC **DB766CD6**.